



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1537 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 037, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
DECRETO Nº 038, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 254/2025/DIÁRIAS.....	2
TERMO DE LOTAÇÃO.....	2
TERMO DE LOTAÇÃO.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025.....	4

DECRETO Nº 037, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia a Servidora Pública para ocupar o Cargo em Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Zona Urbana.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado o Decreto de Nomeação e Termo de lotação da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2014 e já exerce de fato sua função desde o dia 27 de abril de 2015, e que se encontrava pendente a expedição do Termo de Lotação e o Decreto de Nomeação em razão da omissão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2014, a cidadã **LILIAN LEITE NERES**, RG nº ***.882.*** e CPF sob o nº ***.137.193-**, para exercer o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS- ZONA URBANA**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em

regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2025, 204ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo de Professor do 6º ao 9º Ano - Matemática – Zona Rural.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 60dd8a52b408e46460d4d19c03687a2448ae8836
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado o Decreto de Nomeação e Termo de Lotação do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2014 e já exerce de fato sua função desde o dia 20 de fevereiro de 2017, e que se encontrava pendente a expedição do Termo de Lotação e o Decreto de Nomeação em razão da omissão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/1997, o cidadão **JANIO DE OLIVEIRA SOUSA**, RG nº ***.048.774.*** e CPF sob o nº ***.666.353-**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA – ZONA RURAL**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Farmácia Básico, Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, portador do CPF: ***.104.713-**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de recebimento de medicamentos e insulinas de alto custo e participar da capacitação Dispensar do Conselho Federal de Farmácia no período de 17 a 20 de setembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, Lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado o Decreto e o Termo de Lotação do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2014 e já exerce de fato sua função desde o dia 20 de fevereiro de 2017, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto e Termo de Lotação em razão da omissão Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR o JANIO DE OLIVEIRA SOUSA, RG nº ***.048.774.*** e CPF sob o nº ***.666.353-**, matrícula nº 1118-1, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA – ZONA RURAL**, na Escola Municipal Padre Josimo Tavares, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.



FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado decreto de nomeação, termo de posse e termo de lotação da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discrecional de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2014 e já exerce de fato sua função desde do dia 01 de março de 2016, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação em razão da omissão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a LILIAN LEITE NERES, RG nº ***288562*** e CPF sob o nº ***.900.843-**, matrícula nº 272-1, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem - Zona Urbana**, no Hospital Municipal São Jorge, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343001.2025.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: R DE C DA S LIMA CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 44.407.646/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 119.836,62 (CENTO E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2025. PODER: PODER EXECUTIVO-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. 02.00. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE 4.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 4.123.0054.6082.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 04.122.0052.6129.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS 04.122.0052.6074.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA SECRETARIO MUNICIPAL D FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343001.2025.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: R DE C DA S LIMA CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 44.407.646/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 38.496,57 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 60dd8a52b408e46460d4d19c03687a2448ae8836

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02.14 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.6170.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.
BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).
DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343001.2025.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077.947/0001-87

CONTRATADA: R DE C DA S LIMA CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 44.407.646/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 793.654,65 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB 02.15.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DO FUNDEB 12.361.0402.6085.0000 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT 12.361.0404.2071.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00

EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB 02.15.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000 MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6189.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00
BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).
DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343001.2025.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 22.757.771/0001-60.

CONTRATADA: R DE C DA S LIMA CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 44.407.646/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 28.635,96 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; 02.16 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 02.16.00: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0052.6179.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO AO IDOSO 08.241.0120.2041.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.243.0122.6176.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAEFI 08.243.0122.6174.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS 08.243.0122.6178.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BF 08.243.0122.6186.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.30.00.

EXERCÍCIO 2025 **PODER** PODER EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.12 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000 **NATUREZA DA DESPESA** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.
BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).
DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025. Fernanda Nunes Rocha, Secretária municipal de Desenvolvimento Social,E RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 16/09/2025 17:12:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 60dd8a52b408e46460d4d19c03687a2448ae8836
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

